



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 10/2023

Designa servidora para o acompanhamento do Programa Novos Caminhos.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Provimento n. 17, de 18 de dezembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SCHARLA DIANE KRUGER**, Assessora de Gabinete, matrícula 30.668, para atuar como interlocutora do Programa Novos Caminhos nesta comarca, nos termos do art. 3º do Provimento n. 17/2018 da CGJ/SC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 04/04/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7086100** e o código CRC **040072CC**.